PROJETO DE LEI Nº 045/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016.

título de Concede Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a NORGE PÉREZ PENÃ o Título de Cidadão Tabuleirense.

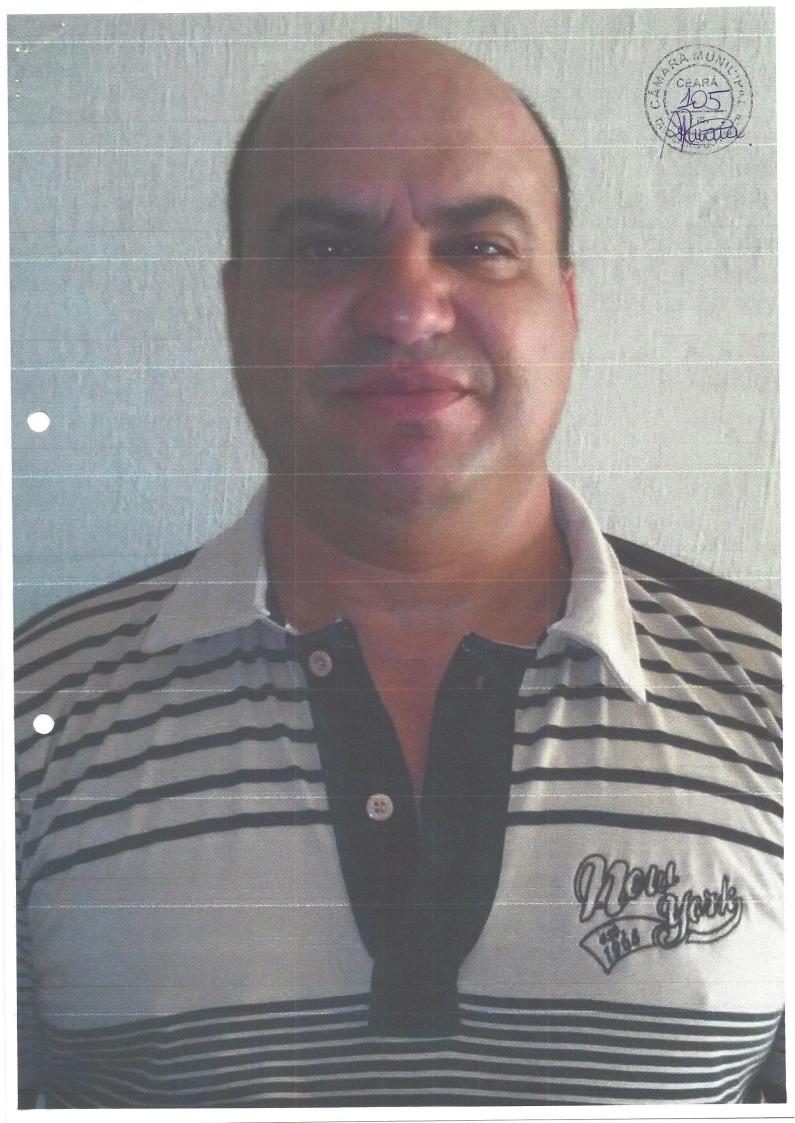
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 19 de maio de 2016.

Vereador

Norge Pérez Penã nasceu no dia 23 de março de 1973 na cidade de Itulquuín país Cuba. Filho do Sr Endio Perez Rodriguez e Sra Celsa Penã Camenõ de procedência Cubana. Estudou Ciências Básicas na cidade de Holquín no ano 1995, trabalhando vários anos como artesano da comunidade.

Chegando nesse município Tabuleiro do Norte Ceará em agosto de 2014 onde começou a trabalhar como artesão recuperando e reciclando materiais contribuindo com o desenvolvimento da cultura e da artesania, ganhando o carinho e admiração da população tabuleirense e participando em eventos de exposição de artesanato e mostras da secretaria de cultura deste município.







COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 045/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR – PAULO MACIEL DE OLIVEIRA:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **NORGE PÉREZ PENÃ**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de maio de 2016.

Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente

Francisca das Chagas Maia Moreia Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

residente

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena Presidente

